



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230310101754**, intitulada **DECRETO Nº 011/2023-GP - DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA USUFRUTO/GOZO DE LICENÇA PREMIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/03/2023 10:17 | **Autorização:** 10/03/2023 10:17 | **Circulação:** 13/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00697, 13/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 011/23-GP regulamenta o afastamento de servidor público municipal para usufruto de Licença Prêmio, concedida nos termos dos arts. 108 e 109 da Lei Complementar nº 423, de 06 de outubro de 2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal), estabelecendo critérios de prioridade para o gozo, quais sejam: antiguidade por data de admissão, idade com aproximação da aposentadoria, e ordem de concessões anteriores (quem nunca teve, quem já teve uma, quem já teve mais de uma licença), admitindo-se excepcionalmente afastamento imediato ao servidor que comprovar necessidade de tratamento de saúde. A Secretaria de Administração, em conjunto com a Assessoria Jurídica, fica autorizada a adotar procedimentos para análise dos requerimentos represados, em harmonia com os secretários das pastas de lotação, visando evitar descontinuidade dos serviços públicos. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230310101754&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 15:36